



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: 0800 573 1575

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@pirauba.mg.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

Objeto: Contratação de serviço técnico especializado de consultoria e assessoria jurídica, incluindo consultoria parlamentar e normativa, e atuação em 1ª Instância e nos Tribunais Superiores em processos de interesse do Município de Piraúba.

Vistos, etc.

Compulsando os autos do Processo Licitatório n. 002/2025 – Inexigibilidade n. 002/2025, cujo objeto é a **Contratação de serviço técnico especializado de consultoria e assessoria jurídica, incluindo consultoria parlamentar e normativa, e atuação em 1ª Instância e nos Tribunais Superiores em processos de interesse do Município de Piraúba**, através da empresa **BOLÍVAR SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com base no Parecer Jurídico e no Parecer da Comissão de Contratação acostado ao presente, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação direta por INEXIGIBILIDADE, fundamentada no Art. 2º, V, c/c art. 74, III, alínea “c”, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, nos seguintes termos:

CONTRATADA: BOLÍVAR SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
VALOR TOTAL: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), a ser pago na importância de R\$11.000,00 (onze mil reais) mensais.

Nos termos do parágrafo único do art. 72 da NLLC, registre-se que o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Piraúba-MG, 03 de janeiro de 2025.

André Luis Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba